



PORTARIA CEAM n. 09/2024

Suspende o atendimento em virtude de capacitação da equipe de primeiro atendimento 05/04/2024.

A DEFENSORIA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM) no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022,

Considerando a renovação da equipe do primeiro atendimento;

Considerando a necessidade de qualificação da equipe de primeiro atendimento;

Considerando que toda a equipe de estagiários que realiza o primeiro atendimento deve participar da capacitação;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o primeiro atendimento na Sede José Bonifácio no dia 05/04/2024 (sexta-feira).

§1º. As pessoas que comparecerem à sede para triagem devem ser orientadas a retornar para atendimento a partir do dia 08/04/2024 (segunda-feira).

§2º. Deverá ser colocado aviso na recepção a respeito da suspensão dos atendimentos no dia 05/04/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser encaminhado para ASCOM para providências necessárias à publicação da suspensão do atendimento.

Patricia Rodrigues Mendes
Coordenadora do CEAM

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ



ePROCOLO



Documento: **PORTARIA09.2024SUSPENSAODEATENDIMENTO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Patricia Rodrigues Mendes** em 18/03/2024 14:25.

Inserido ao protocolo **21.887.235-2** por: **Patricia Rodrigues Mendes** em: 18/03/2024 14:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eb02cc93fa48daba9f1ba55cf5ec8a72.